



DECRETO Nº 14.187/2026

Concede licença sem vencimentos a servidora **KARINA MARTINS BARBOSA GERRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E- Docs) nº 2026-F6K44.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **KARINA MARTINS BARBOSA GERRA**, Professora - PA, matrícula nº 000222, conforme previsto nos Arts. 127 e 131, da Lei Municipal nº 3.825/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), conforme consta no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – F6K44.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/02/2026.

Alegre – ES, 28 de janeiro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 28/01/2026 16:52:50 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 29/01/2026 10:25:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/01/2026 10:25:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QS12FV>